



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Edital de Chamamento Público para seleção de profissional para o Cargo de Técnico Em Enfermagem, em caráter temporário, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares 004/2001 e 119/2018;

CONSIDERANDO, a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, dando conta da necessidade de se contratar um Profissional Técnico Em Enfermagem, com carga horaria de 40 horas semanais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, que o município de Guatambu lançou Edital de Processo Seletivo nº 03/2021 no dia 20 de abril de 2021, para contratação temporária para o cargo de Técnico Em Enfermagem, o qual teve 3 (três) candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, que após o município realizar o chamamento da lista de candidatos aprovados, um dos candidatos desistiu de assumir a vaga não restando mais nenhum candidato classificado;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial da contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para recompor Equipe de Saúde Básica em decorrência do aumento expressivo de casos da variante Ômicron da COVID-19 e variante do vírus influenza A ou B, inclusive servidores do quadro da saúde que estejam afastados de suas funções devido a infecção causada pelo vírus;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público para escolha do profissional Técnico Em Enfermagem a ser contratado em caráter temporário com início imediato, findando a contratação quando estabilizar os casos do COVID-19 ou até que o município realize Concurso Público para o cargo.

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1. A Vaga a ser preenchida de Técnico Em Enfermagem, será de **40 horas** semanais, necessitando disponibilidade de exercer o cargo de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

1.2.1. Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Rolim de Moura, 825 no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais e demais documentação relacionada no item 4, do presente edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	03/02/2022	
Inscrições	08/02/2022 a 14/02/2022	Dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado das inscrições e homologação	15/02/2022	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	16/02/2022	
Resultado dos recursos das inscrições.	17/02/2022	
Divulgação da Classificação	18/02/2022	
Prazo de recurso da Classificação	21/02/2022	
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	22/02/2022	
Homologação do resultado da Classificação	23/02/2022	

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REGIME DE TRABALHO

2.1. Do número de vaga de Técnico Em Enfermagem: 01 (uma) vaga em caráter temporário.

2.2. A remuneração para 40 horas semanais será de R\$ 2.447,37 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), mensais;

2.3. Comprovante da Habilitação: Ensino Médio Completo e Curso Técnico Em Enfermagem

2.4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- 1 - executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem;
- 2 - aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados;
- 3 - preparar clientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização;
- 4 - executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e/ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações;
- 5- auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização, bem como, da desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias e atendimentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

ginecologia e obstetrícia;

6 - administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados;

7 - realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório; observar os cuidados universais em proteção individual;

8 - cumprir o código de ética da profissão; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;

9 - executar outras tarefas afins.

2.5. O regime de trabalho será o estatutário.

2.6. O candidato aprovado, será submetido a exame Médico e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

3.1 . A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 30 de janeiro de 2022.

3.1.1. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º. O que possuir maior tempo de serviço, ano meses e dias;

2º . O de maior idade

3.1.2. A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1. Cópia dos Documentos Pessoais juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor responsável pelo recebimento da documentação (CPF; RG, Título Eleitor);

Comprovantes de habilitação na área (Certificado);

Comprovante de inscrição no órgão regulador;

Formulário preenchido (anexo I);

Declaração Tempo de Serviço emitida por entidade privada ou órgão público devidamente assinada pelo responsável.

4.2. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato que deverá assinar ficha de inscrição, conforme modelo anexo

A divulgação dos atos decorrentes deste processo, (se necessário) acontecerá por edital, no site do município (www.guatambu.sc.gov.br), após encerradas as fases definidas por este edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A entrega da documentação implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

5.2. A validade do presente Chamamento Público será até 31/12/2022.

5.3. Este Edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Guatambu – SC em 03 de fevereiro de 2022

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICIPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

Local e data,..... / / 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO